



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Solicita ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

A Deputada que a esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- A implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído por meio Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023;
- Desde a publicação do referido Decreto, o número de escolas cívico-militares, na rede pública estadual de educação, ampliou de 9 (nove) para 26 (vinte e seis) escolas com a consequente ampliação de recursos financeiros e de pessoal (militares) para esse programa;
- A Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) já aprovou RCC nº 158-2026 e formalizou ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina a realização de uma auditoria sobre o referido programa, tendo gerado o processo SEI 26.0.000003541-5 no âmbito do TCE-SC;
- Os dispositivos legais que amparam a solicitação desta Indicação são os artigos 40,XI e 59,IV da Constituição Estadual; o artigo 61, VIII, o artigo 1º,V da Lei Complementar Estadual nº 202 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina); e artigo 1º,V do Regimento Interno do TCE-SC.

Requer seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a Vossa Excelência a realização de auditoria ou inspeção no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, visando avaliar a execução orçamentária e financeira, os aspectos institucionais, e de recursos humanos, e o cumprimento de metas estabelecidas do referido programa. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 15/09/2026, às 12:42.
